

Edital nº 004/2016 DCE/UNICRUZ

TORNAMOS PÚBLICO que a Comissão Eleitoral constituída para organizar o pleito ao DCE/UNICRUZ, vide Edital nº 001/2016, publicado em 20 de outubro de 2016, e divulgado amplamente;

RESOLVE:

I. INDEFERIR o Recurso interposto pela CHAPA “DCE MAIS FORTE”, cuja a inscrição fora recebida no dia 10 de novembro de 2016, apresentada pelo Aluno “JEAN DA SILVA GODOY. DECISÃO: A CHAPA acima mencionada, inscreveu como candidato à PRIMEIRO SECRETÁRIO, o acadêmico “VALDOMIRO SILVEIRA NETO”. Porém, no documento apresentado, Atestado de Matrícula, costa que o mesmo, encontra-se cursando o 8º semestre com formatura prevista para o ano de 2017 e matriculado em Estágio Supervisionado, fato que se confirma em seu Histórico Acadêmico (ANEXO II), em desacordo com Art. 6 II, III e IV do Edital 001/2016 DCE/UNICRUZ. Esta decisão é respaldada pelo Ofício 023/2016 expedido pelo Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo e pelo próprio acadêmico, (conforme ANEXO I).

II. INDEFERIR o Recurso interposto pela CHAPA (*sic*) “NOVA TEMPO”, protocolado pelo acadêmico THIERRY C. SATHES, pelo não atendimento do Art. 2, I do Edital 001/2016 DCE/UNICRUZ.

III. DEFERIR o Recurso interposto pela CHAPA “EVOLUÇÃO”, protocolado pelo acadêmico LUIZ HENRIQUE ALIATTI, pois a entrega da inscrição da chapa fora do prazo, se deu por erro do DCE e da Comissão Eleitoral que não dispôs o Termo de Compromisso solicitado pelo acadêmico acima mencionado. A documentação anexada ao recurso.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral. Cruz Alta, 16 de novembro de 2016.

Ederson Barbosa da Silva

Presidente da Comissão

Thagner Marcelo Pilar Dorneles

Membro da Comissão

Thomas Colvara

Representante Legal do DCE